



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Portaria n.º. 133/2020

Altamira (PA), 03 de novembro de 2020.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ALTAMIRA, VEREADOR LOREDAN
DE ANDRADE MELLO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

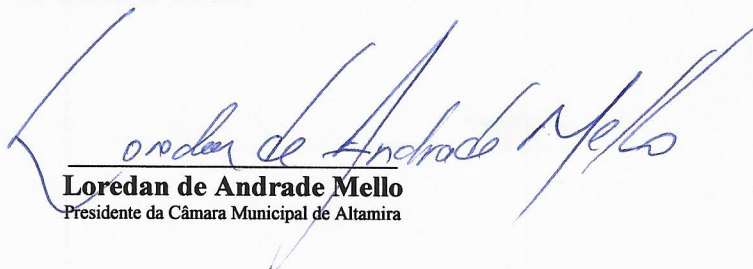
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora, **MARIA GENI DE JESUS**, referente ao período de trabalho de **01 de fevereiro de 2019 a 01 fevereiro de 2020**.

A servidora em apreço gozará suas férias no período de **01 a 30 de novembro de 2020**, devendo retornar as suas atividades no dia seguinte.

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a primeiro de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Altamira, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.


Loredan de Andrade Mello
Presidente da Câmara Municipal de Altamira

Registrado à Folha 95 do
Livro n.º 15 em: 03/11/2020

Servidor(a)